



Mensagem de encaminhamento e justificativa

Matéria: Projeto de Lei 012/2024

Colendo Plenário,
Distintos vereadores

Fazendo uso das atribuições regimentais, encaminho à presença de vossas excelências, o Projeto de Lei 012/2024, que atribui denominação às Ruas Projetadas 33 e 13, na sede do Município de São José do Divino-PI.

Para fins do que se propõe, a matéria denomina de Rua Pergentino Francisco de Sousa, a Rua projetada 33, no bairro nossa Senhora de Fátima, saindo da avenida Manoel Divino, no sentido sul/norte, até o perímetro rural e, de Rua Chagas Matias, a Rua Projetada 13, no bairro Pau D'arco, saindo do terreno de herdeiros de Hermínio Tomé do sentido norte-sul até o perímetro rural, ambos na sede do Município de São José do Divino.

Os nomes ora apresentados, contribuíram cada um a seu modo e a seu tempo para o desenvolvimento de nosso Município, conforme sucinta biografia que passo a descrever:

Pergentino Francisco de Sousa

Pergentino Francisco de Sousa, natural de São José do Divino, nasceu em 05/04/1919 e faleceu em 05/05/2003, tendo forte atuação em atividades ligadas à pecuária, sendo, inclusive, um dos primeiros fazendeiros da região a vender leite para a cooperativa Delta.

Seu Pergentino casou pela primeira vez, mas infelizmente perdeu a esposa, deixando como fruto desse matrimônio, a tão querida professora Maria das Dores, ou “dona Dodô”, já do segundo casamento com Helena de Sousa Amorim, seu Pergentino teve 10 filhos.

O nosso homenageado tem uma trajetória e exemplo de vida, admiráveis, seja nos negócios, seja como ser humano, pai, marido, irmão, cidadão e possuidor de qualidades como generosidade e humildade. Fato esse comprovado por todos aqueles que o conheceram ou ouviram falar do mesmo.

Francisco das Chagas de Cerqueira

Francisco das Chagas de Cerqueira, carinhosamente conhecido como Chagas Matias, veio ao mundo em 28 de outubro de 1953 e partiu desta vida em 17 de abril de 2021. Ele nasceu e cresceu na acolhedora região de São José do Divino, onde construiu sua família ao lado de Maria dos Remédios Cerqueira, sua companheira de toda uma vida, juntos, eles deram vida a dois filhos.

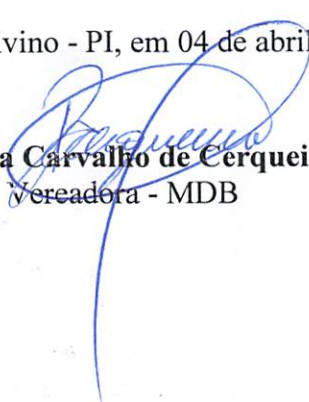
Chagas Matias, ao longo de sua vida, trabalhou arduamente como lavrador na zona rural do canto da lagoa, onde aprendeu o valor do trabalho árduo e da dedicação à



terra. Posteriormente, ele ingressou na Cooperativa Agropecuária Baixa do Parnaíba DELTA, contribuindo para o desenvolvimento da comunidade e para o fortalecimento da economia local. Além disso, por muitos anos, Chagas recebeu materiais de reciclagem em sua residência, incluindo ferro, alumínio e plástico, tornando-se uma figura querida e respeitada em sua comunidade.

Apresentadas as motivações acerca da matéria, aguardo a aprovação por parte dos ilustres Pares, colocando-me à disposição para eventuais dúvidas.

São José do Divino - PI, em 04 de abril de 2024.


Patrícia Carvalho de Cerqueira
Vereadora - MDB



Projeto de Lei 012/2024, de 04 de abril de 2024.

Atribui denominação às Ruas Projetadas 33 e 13, na sede do Município de São José do Divino-PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

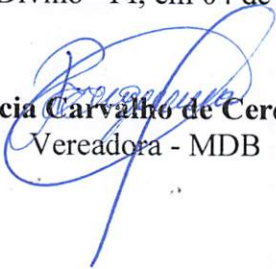
Art. 1º Fica denominada de Rua Pergentino Francisco de Sousa, a Rua projetada 33, no bairro nossa Senhora de Fátima, saindo da avenida Manoel Divino, no sentido sul/norte, até o perímetro rural, na sede do Município de São José do Divino.

Art. 2º Fica denominada de Rua Chagas Matias, a Rua Projetada 13, no bairro Pau D'arco, saindo do terreno de herdeiros de Hermínio Tomé do sentido norte-sul até o perímetro rural, na sede do Município de São José do Divino.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão a conta de dotações consignadas no orçamento do Município, suplementadas se necessário.

PLENÁRIO PREFEITO CHICO SAMPAIO

São José do Divino - PI, em 04 de abril de 2024.


Patrícia Carvalho de Cerqueira
Vereadora - MDB